



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO PRESIDENCIA AUTORIZAÇÃO CONCESSÃO ADICIONAL CARTÃO ALIMENTAÇÃO

FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.367 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

PROCESSO INTERNO Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, DANIEL DAVID, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **AUTORIZA** a concessão adicional, conforme previsto na Lei Municipal acima mencionada.

SOLICITANTE DA DEMANDA: Oficial de Recursos Humanos

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico..

Determino que sejam adotadas todas as providências cabíveis para instrução do processo, incluindo Termo de Apostilamento em consonância com a Lei 14133/2021.

Votuporanga, 18 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

